



AMAPAR INFORMA

Vocacionada à formação continuada da magistratura

Emap chega aos 38 anos e se consolida na atualização constante da magistratura e no dinamismo ao oferecer cursos, webinários e demais eventos à comunidade jurídica

Nova gestão

1º vice-presidente abre a série de entrevistas com membros da cúpula no TJPR

Demandas

Sugestões da magistratura direcionam os requerimentos da AMAPAR

ESCOLA DA MAGISTRATURA

EMAP alia “know-how” e tradição na capacitação da magistratura paranaense

Instituição apresenta calendário dos cursos credenciados pela ENFAM, com ênfase a temas contemporâneos e multidisciplinares

As dificuldades do último ano, decorrentes da pandemia da Covid-19, não frearam as atividades da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP). Pelo contrário, ao utilizar da inteligência, literalmente, a instituição conseguiu a proeza de realizar no ano de 2020 a expressiva marca de 183 atividades de aperfeiçoamento, direcionadas à magistratura e à comunidade jurídica.

E a instituição não perdeu tempo. No mês de janeiro deste ano apresentou o calendário de atividades, com ênfase nos cursos de formação continuada e de vitaliciamento de magistradas e magistrados – missão precípua da instituição, desde o ano de 1983, quando foi fundada, sendo uma das primeiras escolas voltadas ao aperfeiçoamento jurisdicional no País. Todos os 12 cursos, agendados mensalmente, são credenciados pela ENFAM com a finalidade, também, de pontuação nas promoções na carreira.

Quem explica a formulação do calendário é o diretor-geral da instituição, o desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão. Ele ressalta a importância dos cursos de formação continuada e vitaliciamento, conforme aprovação do conselho técnico da EMAP, no final do ano passado, que serão ofertados à magistratura e seguirão o formato da modalidade a distância.

No ano de 2020, além das 183 atividades, a EMAP conseguiu capacitar mais de 500 magistradas e magistrados, marca que o diretor-geral espera manter, ou até ampliar.

“Temos 12 cursos credenciados junto à ENFAM sobre os mais variados temas e estamos com novos

projetos de curso sobre assuntos recentes e atuais, como a Lei Geral de Proteção de Dados, Direitos Humanos e questões de gênero”, explicou o magistrado. Outros cursos concentrarão atualizações em Processo Civil, Justiça Restaurativa, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Processo Penal, Depoimento Especial, entre outros.





“Nossa EMAP, a segunda mais antiga do País, constitui patrimônio histórico, social, cultural e humano pertencente a toda a magistratura paranaense. Possui uma trajetória de quase 38 anos de existência - e lá se formaram centenas de Juízes e Desembargadores”, lembra o presidente da AMAPAR, **Geraldo Dutra de Andrade Neto**.

“Temos 12 cursos credenciados junto à ENFAM sobre os mais variados temas e estamos com novos projetos de curso sobre assuntos recentes e atuais”, explica o diretor-geral, desembargador **Clayton Maranhão**.



38 anos de tradição e formação da magistratura

O então diretor da Escola da Magistratura, Jayme Munhoz Gonçalves, recebe o Governador José Richa, ao lado do magistrado Francisco de Paula Xavier Neto

A data de 17 de junho de 1983 tem significado especial para o Poder Judiciário e para a magistratura paranaense. Com a finalidade de preparação, capacitação e formação continuada de magistrados e magistradas, o Tribunal de Justiça do Paraná criou a Escola da Magistratura que, desde o início das atividades, teve a AMAPAR na condição de mantenedora e gestora. Não apenas uma escola tradicional, com quase quatro décadas de atividades. Mas, realmente, voltada à carreira - a EMAP da magistratura e para a magistratura.

História - Em 17 de junho de 1983, atendendo a dispositivo constitucional e à Lei Orgânica da Magistratura o presidente do TJPR, des. Alceu Conceição Machado criou a Escola da Magistratura do Paraná. Em 1981 havia sido instalada a Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul, subordinada ao Departamento Cultural da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul - Ajuris. No primeiro semestre de 1983, a associação gaúcha convidou magistrados paranaenses para um curso de aperfeiçoamento em Santa Maria. O presidente do TJPR, Alceu Conceição Machado, autorizou os juizes da capital Vicente Troiano Neto, Accacio Cambi e José Antônio Vidal Coelho a comparecerem ao encontro, inclusive colher dados e informações sobre o funcionamento da recém fundada escola. Na sequência, Vicente Troiano Neto foi o encarregado da elaboração do anteprojeto do regulamento da Escola da Magistratura do Paraná - a EMAP.

Atual presidente da AMAPAR, Geraldo Dutra de Andrade Neto, ao direcionar comunicado aos associados, enfatizou a importância da instituição e o espírito de pertencimento à magistratura paranaense. "Nossa EMAP, a segunda mais antiga do País, constitui patrimônio histórico, social, cultural e humano pertencente a toda a magistratura paranaense. Possui uma trajetória de quase 38 anos de existência - e lá se formaram centenas de Juizes e Desembargadores. Ocioso seria descrever os brilhantes serviços prestados pela EMAP ao Judiciário do Paraná", apontou.

Calendário de cursos da EMAP

FEVEREIRO

Processo Civil I

40h - EAD - 90 vagas

Inscrições: 01/02 a 12/02

Realização: 22/02 a 19/03

MARÇO

Ética e Direitos

Humanos I

40h - EAD - 90 vagas

Inscrições: 01/03 a 12/03

Realização: 22/03 a 23/04

Argumentação Jurídica

20h - EAD - 90 vagas

Inscrições: 08/03 a 19/03

Realização: 29/03 a 23/04

ABRIL

Justiça Restaurativa -

Sensibilização

20h - EAD - 60 vagas

Inscrições: 05/04 a 16/04

Realização: 26/04 a 21/05

MAIO

Violência doméstica e familiar contra a mulher

20h - EAD - 90 vagas

Inscrições: 19/04 a 30/04

Realização: 03/05 a 28/05

Lei Geral de Proteção de Dados

20h - EAD - 90 vagas

Inscrições: 26/04 a 07/05

Realização: 17/05 a 11/06

JUNHO

Depoimento Especial

20h - EAD - 90 vagas

Inscrições: 17/05 a 28/05

Realização: 31/05 a 30/06

Direitos Humanos II

20h - EAD - 90 vagas

Inscrições: 24/05 a 04/06

Realização: 07/06 a 02/07

JULHO

Processo Penal

30h - EAD - 90 vagas

Inscrições: 07/06 a 18/06

Realização: 28/06 a 23/07

AGOSTO

Processo Civil 2

20h - EAD - 90 vagas

Inscrições: 12/07 a 23/07

Realização: 02/08 a 27/08

SETEMBRO

Tribunal do Júri

20h - EAD - 90 vagas

Inscrições: 16/08 a 27/08

Realização: 30/08 a 24/09

OUTUBRO

Gestão de Pessoas

20h - EAD - 90 vagas

Inscrições: 13/09 a 24/09

Realização: 04/10 a 29/10



Dedicação reconhecida

Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira é reverenciado na AMAPAR e recebe a comenda “Alceste Ribas de Macedo” pela gestão à frente do TJPR

A profícua gestão do desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira no TJPR foi coroada, no dia 29 de janeiro, em ato semipresencial, com a entrega da comenda “Alceste Ribas de Macedo”, a mais alta honraria concedida pela AMAPAR.

A motivação para a homenagem foi em tom de reconhecimento pela destacável gestão de Xisto Pereira, não apenas à frente da presidência do TJPR no biênio 2019/2020, mas no enfrentamento da pandemia da Covid-19, sem qualquer interferência na produtividade – que é crescente – da magistratura paranaense. Presidente da AMAPAR, Geraldo Dutra de Andrade Neto ressaltou os predicados do homenageado durante a homenagem na sede da AMAPAR, que foi transmitida via YouTube.

“Vossa Excelência, no exercício da presidência, se revelou ser um ser humano notável. Muitos de nós já sabíamos, mas agora, depois desses dois anos, isso foi revelado para todos, pela forma com que o Presidente Xisto se conduziu. Trabalhador, honesto, humilde, atencioso e respeitoso sempre”, comentou.

Geraldo Dutra lembrou, ainda, da dedicação do então mandatário do TJPR e da equipe durante toda a gestão. “Houve grandes desafios, próprios do exercício do seu cargo, e desafios que nunca poderiam ser previstos, como os que tivemos a partir da pandemia. Em todos, Vossa Excelência demonstrou uma grande capacidade de trabalho e dedicação, o que se tornou a sua marca e de toda a sua equipe, que hoje está aqui presente”, disse.

Muito emocionado, o desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira agradeceu a série de homenagens que recebeu durante todo o dia. Antes do ato na AMAPAR, um grupo de magistrados foi até o gabinete da presidência do TJPR para presentear e abraçar o homenageado. Referente à outorga da comenda, entregue pelo vice-presidente da AMAPAR, Jederson Suzin (foto acima), a gratidão foi ampliada. “O que tenho feito em prol do Judiciário Paranaense, no ofício de magistrado, ou desempenhando funções administrativas não tem sido mais do que obrigação e um dever profissional. Entretanto, não posso negar que me sinto extremamente lisonjeado com a homenagem. Sou grato, portanto, aos meus queridos colegas que dirigem a AMAPAR pela concessão dessa honrosa comenda. Recebo-a não com vaidade, mas com muita humildade”, ressaltou Xisto Pereira. Destaque, ainda, para o vídeo produzido com trechos do discurso da posse do desembargador na presidência do TJPR, no início do ano de 2019.

Revistas - Para encerrar a solenidade a AMAPAR fez a apresentação dos dois novos números dos periódicos da entidade. Diretora do departamento de arquivo e memória, a professora Chloris Elaine Justen de Oliveira apresentou o 17º volume da “Toga e Literatura”. Coube ao desembargador Joatan Marcos de Carvalho falar da nova edição da Revista Judiciária do Paraná, que chegou ao número 20 e traz artigos jurídicos de magistradas, magistrados e de membros da comunidade jurídica.

Nova gestão para o TJPR

Eficiência é apontada como principal objetivo nos próximos dois anos

A nova cúpula do TJPR tomou posse no dia 1o de fevereiro para conduzir os rumos do Judiciário do Estado do Paraná durante o biênio 2021/2022. O desembargador José Laurindo de Souza Netto passa a ocupar a cadeira de presidente da instituição. Ele substitui o desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, que comandou com pujança o TJPR durante os últimos dois anos. Assumiu como 1o vice-presidente o desembargador Luiz Osório Moraes Panza. Na 2a vice-presidência estará à frente dos trabalhos a desembargadora Joeci Machado Camargo.

O desembargador Luiz Cezar Nicolau, novo Corregedor-Geral da Justiça, e o desembargador Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, estarão na linha de frente das funções correicionais do TJPR. Também foram empossados o desembargador Celso Jair Mainardi, como Ouvidor-Geral da Justiça e o desembargador Jorge de Oliveira Vargas, novo Ouvidor-Substituto. Em razão da pandemia, a solenidade no auditório principal do TJPR foi limitada presencialmente, mas contou com boa audiência e interação dos que acompanharam pelo YouTube.



Planos da gestão - Em seu discurso, o novo presidente, desembargador José Laurindo de Souza Netto reafirmou o compromisso com as propostas apresentadas no plano de gestão, baseadas na valorização do ser humano, eficiência, capacitação de magistrados e servidores, uso racional dos recursos e aproximação com a comunidade. "Estes são os pilares da nossa gestão, que será marcada pelo respeito às pessoas e às instituições, tendo sempre como objetivo melhorar a eficiência do Poder Judiciário, com o olhar voltado para o ser humano e o interesse da administração pública", disse.

Ao prestigiar a solenidade e falar em nome da magistratura, o presidente da AMAPAR, Geraldo Dutra de Andrade Neto, destacou as virtudes contidas nas biografias dos novos membros da cúpula diretiva do TJPR. Também lembrou que o Poder Judiciário é o guardião dos direitos e liberdades e a Justiça do Paraná tem cumprido o seu papel com galhardia.

"Tem se desincumbido de sua missão com o esforço de centenas de juizes, juízas, desembargadoras e desembargadores que se dedicam para cumprir e fazer cumprir a Constituição. E também, Presidente Xisto, porque tivemos em você um grande líder em um dos momentos mais difíceis da nossa história", disse Geraldo Dutra, ao destacar, também, que a AMAPAR estará disponível para tudo o que for necessário, em diálogo constante e respeitoso, sempre com humildade e seriedade.

Despedida - Ao se despedir do cargo máximo no TJPR, o desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira destacou os desafios durante a pandemia. "Tentei, mesmo diante do desconhecido, diante de tantas incertezas, de tantas tristezas e de irreparáveis perdas, lembrar-me a todo o momento que as instituições são feitas de pessoas e para pessoas", afirmou.

Nova cúpula

Presidente - José Laurindo de Souza Netto - nasceu no dia 5 de maio de 1960, em Curitiba (PR). Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Paraná, turma 1982. Ingressou na magistratura após concurso, sendo nomeado no dia 4 de abril de 1989 juiz substituto da comarca de Telêmaco Borba. Foi nomeado juiz de direito no dia 6 de junho de 1990 e julgou nas comarcas de Ortigueira, Arapongas, Piraquara e Curitiba. No dia 17 de maio de 2010 foi promovido ao cargo de desembargador do TJ-PR.

1º vice-presidente - Luiz Osório Moraes Panza - Nasceu no dia 26 de setembro de 1964, no Rio de Janeiro (RJ). Bacharel em Direito pela UEL. Aprovado em concurso público para o cargo de juiz substituto, foi nomeado no dia 15 de junho de 1989 para a comarca de Cianorte. Foi nomeado juiz de direito e julgou nas comarcas de Campina da Lagoa, Santa Mariana, Medianeira e Curitiba. No dia 4 de outubro de 2010 foi promovido por merecimento ao cargo de desembargador do TJ-PR.

2º vice-presidente - Joeci Machado Camargo - Nasceu no dia 9 de outubro de 1955, em Londrina (PR). Bacharel pela Faculdade de Direito de Curitiba, turma 1980. Habilitada em concurso público, foi nomeada juíza substituta em 29 de dezembro de 1986 nas comarcas de Apucarana e Guaratuba. Exerceu as funções nas comarcas de Formosa do Oeste, Telêmaco Borba, Ponta Grossa e Curitiba. Em 13 de fevereiro de 2009 foi nomeada desembargadora do TJ-PR.

Corregedor-Geral de Justiça - Luiz Cezar Nicolau - Nasceu em 18 de novembro de 1962 na cidade de Piraí do Sul/Pr. Formou-se em Direito pela UEPG em 1988. Ingressou na magistratura em 1990 e atuou como juiz na 60ª Seção Judiciária e nas comarcas de Catanduvas, Santa Mariana, Cornélio Procópio, Pitanga, Londrina e Ponta Grossa. Em 15 de março de 2013 assumiu o cargo de desembargador do TJ-PR. No último biênio ocupou o cargo de corregedor de Justiça.

Corregedor de Justiça - Espedito Reis do Amaral - Nasceu no dia 3 de junho de 1958, em Campo Mourão (PR). Bacharel em direito pela PUC, turma 1986. Iniciou sua carreira em 1989 na comarca de Assis Chateaubriand. Exerceu a mesma função em Campina da Lagoa. No dia 6 de junho de 1990 foi nomeado para o cargo de juiz de direito da comarca de Ubiratã, julgando posteriormente em Laranjeiras do Sul, Ponta Grossa e Curitiba. Em 28 de novembro de 2011 foi promovido ao cargo de desembargador do TJ-PR.

Atenção à magistratura paranaense

AMAPAR colhe as sugestões de juízas e juízes sobre prerrogativas, saúde e tecnologia para formular requerimentos ao TJPR



Um dos requerimentos apresentados pela AMAPAR teve como norte os reclames da magistratura sobre o sistema de videoconferência contratado para as audiências.

A pedido da Corregedoria-Geral de Justiça a AMAPAR encaminhou manifestação com o objetivo de buscar as melhores ferramentas disponíveis para a consecução das atividades que demandem o emprego do processo eletrônico. Mesmo com a restauração plena da normalidade, boa parte das soluções tecnológicas adotadas neste período permanecerão em utilização, porque se demonstraram eficazes à consecução de uma prestação jurisdicional mais célere e de melhor qualidade para todas as partes envolvidas.

A manifestação teve como foco a ferramenta recentemente contratada pelo TJPR para utilização em primeiro grau de jurisdição, que é a Microsoft Teams. Ela veio para substituir a Cisco WebEx Meetings, que foi utilizado emergencialmente, cedido pelo Conselho Nacional de Justiça, e que segue sendo utilizado em segundo grau perante o TJPR.

Destaca a AMAPAR que a nova ferramenta atende apenas parcialmente às necessidades, embora seja um avanço em relação ao sistema anterior, Avaya Equinox. A Associação observa que a Microsoft Teams

não é ideal, principalmente quando comparada a outras soluções no mercado, como o Cisco WebEx Meetings, utilizado pelo Tribunal em segundo grau de jurisdição, e o Zoom.us, contratado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Em constante diálogo com os colegas magistrados paranaenses, a AMAPAR colheu muitas queixas, permanentes, em razão das seguintes situações: em primeiro lugar, o Microsoft Teams não permite a criação de um endereço “único e individual” para cada Unidade Judicial.

A AMAPAR ressalta, ainda, que a manifestação é um breve relato, ao conter apenas algumas das queixas, as mais frequentes. Caso a administração opte pela contratação de nova ferramenta, a Associação considera absolutamente indispensável a participação ampla de magistrados de primeiro e segundo graus, com atuação em diversas áreas da jurisdição, a fim de colaborar com a elaboração de edital licitatório ou a realização de contratação direta da ferramenta que melhor atenda às necessidades.

Afastamento para consultas médicas

A AMAPAR direcionou no mês de fevereiro requerimento ao TJPR que objetiva integral análise, de pedido anteriormente apresentado que cuida do afastamento de magistrados para consultas médicas. Destaca a AMAPAR, no primeiro protocolo sobre a matéria em comento, pedido pelo afastamento da exigência de marcação de consultas e exames fora do horário de expediente para magistrados que realizarão os procedimentos na mesma comarca; a permissão que magistrados que necessitem se submeter a tais procedimentos em outras comarcas possam realizá-los mediante atendimento remoto, sem prejuízo do exercício das funções e quando não seja possível o afastamento sem prejuízo das funções, permitir o afastamento voluntário dos magistrados independen-

temente do preenchimento das condicionantes estabelecidas por essa Presidência para o deferimento de afastamentos voluntários. Neste novo requerimento, de reconsideração, a AMAPAR aponta que a decisão anterior não abordou a questão da conformação entre as exigências do parecer em comento e o que dispõe a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. Tampouco, aponta, se analisou as especificidades a envolver o acesso de magistrados do interior a atendimento médico em cidades distantes. “Finalmente, não foi objeto de apreciação o pedido de afastamento das condicionantes estabelecidas pela Presidência para deferimento de afastamentos voluntários”, complementa a entidade que representa a magistratura paranaense.

Indenização de licença não usufruída

Outro requerimento apresentado pela AMAPAR ao TJPR objetiva a indenização, em favor de todos os magistrados, da licença especial não usufruída por decorrência da necessidade do serviço público, incluindo os magistrados aposentados. Objetiva-se, caso o magistrado não opte pela fruição da licença especial, a convolação em pecúnia. A AMAPAR aponta que o deferimento da pretensão contribuirá para dar primazia aos princípios da isonomia, proporcionalidade, vedação ao enriquecimento ilícito do Estado,

legalidade, direito adquirido, irredutibilidade de vencimentos e paridade com o Ministério Público. Ao lembrar ser notória a medida do TJPR de conceder, com base em lei, a licença especial, a AMAPAR ressalta que é necessário prestigiar os princípios gerais de direito relacionados à vedação ao enriquecimento indevido do Estado, à boa-fé objetiva e à confiança jurídica, para o fim de se autorizar, a critério do magistrado requerente, quando não usufruída, a sua conversão em pecúnia indenizatória ou por absoluta necessidade do serviço.

Pandemia e necessidade de teletrabalho

A nova onda da Covid-19 despertou preocupação da magistratura e da AMAPAR, também para consecução da atividade jurisdicional com a realização de audiências de custódia na forma presencial, como determinou o TJPR com uma recente instrução conjunta. No requerimento apresentando e posteriormente atendido, a AMAPAR alertou para o aumento impactante do número de casos da doença. “Nesse cenário de recrudescimento da pandemia, não se mostra adequado determinar-se a retomada de audiências de custódia presenciais, porque isso coloca em risco tanto a população carcerária, quanto os magistrados, membros do Ministério Público, servidores e advogados que tomam parte dos atos”, alertou.

Inspeções - Outro requerimento pedia a autorização para realização da inspeção anual dos serviços judiciais e extrajudiciais por meio exclusivamente virtual. Na demanda também constava a necessidade de prorrogação para a realização das referidas inspeções. A AMAPAR alertou para a necessidade de deslocamento do(a) magistrado(a) aos Cartórios do Foro Extrajudicial, e mesmo aos Cartórios Judiciais com o fim de realizar a inspeção anual, incrementa o risco do(a) magistrado(a) contrair ou transmitir doença que pode ser fatal, quando é possível o cumprimento de seu dever funcional por meios alternativos, virtuais. O requerimento também obteve êxito junto ao TJPR.

1º vice-presidente do TJPR fala à AMAPAR



Desembargador Luiz Osório Moraes Panza abre a série de entrevistas com os membros da cúpula diretiva

Eleito 1º vice-presidente do TJPR, Luiz Osório Moraes Panza concedeu entrevista exclusiva ao AMAPAR INFORMA. Na conversa, além de falar do trabalho exaustivo de competência da 1ª vice-presidência, com a admissibilidade, ou não, dos recursos para cortes superiores, o magistrado também comentou sobre a ampliação do trabalho remoto. “A parte psicológica é essencial para que tenhamos êxito nesta empreitada. Ademais, o trabalho remoto está contribuindo com o aumento de produtividade desta 1ª Vice. Somente alguns assessores têm comparecido de forma presencial, pois ainda é preciso que um mínimo de proximidade aconteça e aquele mesmo calor humano possa existir”, observou. **Confira a entrevista.**

Missão precípua da 1ª vice-presidência concentra atuação na aferição de admissibilidade recursal para tribunais superiores. Como pretende incrementar o trabalho já existente?

R: No nosso tribunal, a apreciação sobre a admissibilidade ou não dos recursos para as cortes superiores cabe ao 1º Vice-Presidente e, por essa razão, o trabalho é exaustivo diante da realidade recursal do sistema judicial brasileiro. Como forma

de se dar agilidade, mas sem perda de qualidade, uma equipe de assessores faz o trabalho de apreciação, passando pelos juízes auxiliares e, ao final, pelo 1º Vice. Como o leque de matérias é enorme, os núcleos de trabalho são divididos por matéria e competência, como forma de unificação de entendimento e, assim, promover uma maior segurança jurídica quanto aos resultados. Para se incrementar o trabalho já desenvolvido, esta atual gestão busca cada vez mais unificar os entendimentos de admissibilidade ou não dos recursos a partir das decisões já existentes nos tribunais superiores, seja por IRDR, IAC, Representativos de Controvérsia ou Repercussão Geral. Em pouco tempo, com a contribuição da presidência do TJPR, espera-se adotar inteligência artificial para facilitar a apreciação dos recursos. É a tecnologia chegando para melhorar o trabalho.

Desembargador, quais são seus projetos para fomentar mecanismos que tragam, ainda mais, segurança jurídica com a qualificação de precedentes do TJPR?

R: Conforme antecipado na resposta anterior, a qualificação dos assessores e também a divisão de competências por especialização somam-se para trazer ainda mais segurança jurídica quanto ao resultado, buscando sempre a concepção de homogeneidade para os diversos casos e recursos que aqui chegam. Ademais, reiteradas reuniões são realizadas com os grupos de trabalho. O nosso NUGEP (Núcleo de Gerenciamento de Precedentes) tem a tarefa de dinamizar as situações envolvidas dentro do novo sistema processual brasileiro, que adotou o modelo de precedentes (artigos 926 e 927, CPC), fazendo com que temas de direito tenham a mesma solução para casos idênticos. Estamos para criar o NAC (Núcleo de Ações Coletivas) por determinação do CNJ, como outra forma de facilitar o entendimento e as decisões sobre ações que tenham o mesmo objeto. Enfim, esses núcleos servem de auxílio para a dinamização dos trabalhos da 1ª Vice-Presidência. Outrossim, buscamos a comunicação com os julgadores de forma ágil e dinâmica, informando praticamente em tempo real sobre as decisões das cortes superiores que tenham relevância dentro das ações originárias e dos recursos existentes neste tribunal, e como elas impactam no

juízo dos magistrados. Também, estamos aprimorando a formação de temas que por ventura possam virar repetitivos ou IRDR, v.g., para o imediato encaminhamento às cortes em Brasília. Quanto mais temas abordados e solidificados tivermos, mas rápida e ágil poderá ser a prestação jurisdicional.

Quanto à adoção do trabalho remoto, como avalia? Dentro da competência inerente ao cargo que o senhor passou a ocupar, como o trabalho remoto pode contribuir?

R: O trabalho remoto veio para ficar. Isso é fato, pois vivemos numa era em que a tecnologia faz parte do nosso dia a dia. Impossível alguém viver hoje sem um acesso aos meios de comunicação e relacionamento que não passem por esses filtros. Se no passado as notícias nos chegavam após dias de cavalgada ou por transporte marítimo, hoje a internet nos permite saber em tempo real sobre a situação do outro lado do mundo. O trabalho do Poder Judiciário não poderia ser diferente. Assessores e servidores há tempos fizeram experimento nessa área, obtendo sucesso. Como isso, a produtividade aumentou, pois não há perda de tempo com deslocamentos, por exemplo. O que precisamos é controlar o trabalho, para que não haja desvio de foco ou ainda uma noção de isolamento daqueles trabalhadores que perdem o contato do calor humano. A parte psicológica é essencial para que tenhamos êxito nesta empreitada. Ademais, o trabalho remoto está contribuindo com o aumento de produtividade desta 1ª Vice. Somente alguns assessores têm comparecido de forma presencial, pois ainda é preciso que um mínimo de proximidade aconteça e aquele mesmo "calor humano" possa existir. Numa perspectiva sociológica, os seres humanos mais coexistem do que existem e por isso precisam uns dos outros. Tenho comparecido diariamente ao trabalho como forma de me aprofundar nas nossas atividades, além, claro, de dar o exemplo de presença no ambiente de trabalho, respondendo aos questionamentos dos assessores presentes e remotos, bem como interagir com os demais membros da cúpula. Enfim, são novos tempos e novos desafios que exigem uma postura cada vez mais pró ativa, pois o moderno Poder Judiciário assemelha-se a uma empresa, cujas atividades devem ser eficazes, eficientes e efetivas.

Auxílio completo nas alienações judiciais.

Atendimento em
todas as comarcas
do Estado

*Cível, Crime, Fazenda Pública,
Eleitoral, Militar, Família, Infância,
JE's, Execução Fiscal, RJ's e Falências*

- AVALIAÇÃO SEM ÔNUS AO PROCESSO
- CONFECÇÃO DE OFÍCIOS
Conforme Código de Normas da CGJ
- REMOÇÃO E ARMAZENAGEM DE BENS MÓVEIS
Conforme Res. 236 do CNJ
- PUBLICAÇÃO DE EDITAL
- RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS EM PÁTIOS
- AMPLA DIVULGAÇÃO
- AUXÍLIO EM DESVÍNCULOS DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES

Leiloeiro Helcio Kronberg

Cadastrado junto ao tribunal



helcio@kronberg.com.br
Rua Padre Anchieta 2540 | Sala 401 | 4º andar | Champagnat Office
Curitiba | PR | Tel (41) 3233-1077

Kronberg LEILÕES

EXPEDIENTE

Presidente	Geraldo Dutra de Andrade Neto
Jornalista	Rômulo Cardoso
Projeto gráfico	Bruna Zonatto

Para indicação de pautas e outras sugestões, entrar em contato pelo e-mail imprensa@amapar.com.br ou telefone (41) 3017-1622.

WWW.AMAPAR.COM.BR

REMETENTE

PARA USO DOS CORREIOS



AMAPAR
ASSOCIAÇÃO DOS
— MAGISTRADOS —
— DO PARANÁ —

Rua Alberto Folloni, 541
AMAPAR - 3º andar
CEP 80540-000
Juvevê - Curitiba/PR